



Jacareí, 04 de março de 2021.

Pregão Presencial nº 01/2021 (antigo PP nº 12/2020)

Objeto: fornecimento de 03 (três) computadores para edição de imagem/vídeo para uso da TV Câmara Jacareí.

COMUNICADO nº 03 – RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada no certame em epígrafe, esclarecemos o que abaixo segue:

QUESTÃO:

No item 3.2 do Anexo II – Termo de Referência é solicitado:

“3.2. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, e os componentes devem fazer parte da(s) linha(s) de produção do(s) fabricante(s) na data de apresentação da proposta, sendo que os componentes do lote deverá ser de uma única marca, modelo, cor e atender às normas estabelecidas no Código de defesa do consumidor.”

No caso em questão, não existem Componentes internos de uma única marca que atenda as especificações técnica solicitadas.

Por exemplo: Processador da marca Intel, placa mae da marca Asus, memoria Kingston, etc...

Afim de atender o termo de referencia do edital e visando a ampliação da disputa, perguntamos:

PERGUNTA: SERÃO ACEITOS COMPONENTES INTERNOS DE MARCAS DIFERENTES CONFORME EXEMPLO ACIMA? [sic]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RESPOSTA:

- Os três equipamentos (conjuntos montados) devem ser idênticos externamente e internamente, contendo idênticas quantidades, marcas e modelos de cada componente interno e externo.
- Individualmente, **CADA TIPO** de componente do equipamento poderá ter marca diferente, de acordo com a sua funcionalidade. Entretanto, todos os equipamentos montados (conjuntos) deverão ser idênticos. Não serão aceitos equipamentos (conjuntos) equivalentes entre si que contenham componentes de marcas ou modelos diferentes, mesmo que atendam às especificações dos componentes individualmente, somente idênticos.

Exemplo: Todos os gabinetes deverão ser do mesmo tipo, modelo, cor, fabricante, etc.;

A mesma regra se aplica aos componentes internos:

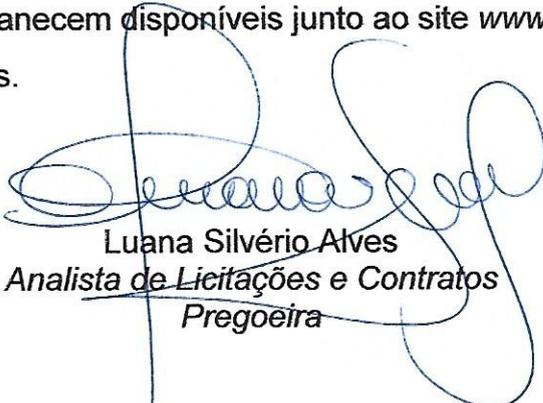
- Todas as fontes deverão ser do mesmo tipo, modelo, cor, fabricante, etc.;
- Todas as Placas mãe deverão ser do mesmo tipo, modelo, cor, fabricante, etc.;
- Todas as placas de vídeo deverão ser do mesmo tipo, modelo, cor, fabricante, etc.

E assim sucessivamente para os demais componentes do conjunto...

Com o intuito de elucidar ainda mais a questão, o departamento requisitante ressalta que, aparentemente, a dúvida da empresa interessada surgiu considerando um único microcomputador, enquanto o edital trata dos lotes, ou seja, considera os 03 (três) microcomputadores quando decreta que os componentes [dos três microcomputadores] devem pertencer à única marca, modelo e cor.

Nada mais tendo a esclarecer ou considerar, mantém-se a data e horários já designados para recebimento dos envelopes e início da sessão pública, qual seja, dia **09/03/2021, às 09h**, no Auditório desta Casa Legislativa. O edital e seus anexos, bem como este comunicado permanecem disponíveis junto ao site www.jacarei.sp.leg.br.

Sem mais.


Luana Silvério Alves
Analista de Licitações e Contratos
Pregoeira